

A Nova NR12 e as grandes mudanças para as empresas e os usuários

Enga Mec. Marli Teresinha Baú

Marlibau44@gmail.com

Está em vigor desde dezembro de 2010 a normativa regulamentadora NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, reformulada com o foco de reduzir os acidentes com trabalhadores e usuários de equipamentos industriais. A norma traz informações e conceitos já consagrados em segurança de máquinas, estendendo esta visão desde o projeto até o seu sucateamento. Toda mudança consequentemente gera alguns impactos. O setor privado em todo o país está protestando contra a nova NR12, alegando que seriam necessários investimentos de mais de R\$ 100 bilhões para que todos os segmentos se adaptassem à nova legislação.

O objetivo da Nova NR12 é de ter em médio prazo máquinas e equipamentos realmente seguros, com informações mínimas para estes sejam projetados e construídos desta forma desde o transporte, utilização, manutenção, até o descarte. Ao mesmo tempo, a norma traz medidas para adequação das máquinas que já estão em utilização há alguns anos, além de apontar a necessidade de informação e capacitação dos trabalhadores, com explicações mais claras sobre o que é necessário, formulando um conceito de atualização contínua, o que a diferencia da antiga versão. A nova versão contempla a maioria dos diferentes modelos de máquinas e equipamentos de distintos processos de trabalho, buscando proteger de fato os envolvidos nos métodos de fabricação, e nas demais áreas envolvidas.

A nova NR12 trabalha com o conceito de falha segura, ou seja, qualquer que for a falha no sistema, ele deve ir para uma situação segura, que não coloque em risco os usuários. Podemos citar as chaves de segurança com bloqueio intertravadas instaladas em algumas máquinas, que tem a função de atuar no momento em que ocorrer uma anormalidade no funcionamento do equipamento, como por exemplo, a abertura de uma das portas que dão acesso às partes móveis e perigosas, quando as mesmas entram em emergência automaticamente.

Outro forte impacto da norma é na elaboração de projetos, pois ela direciona para a implantação de uma análise de riscos e especificações técnicas para os fornecedores, com controle de toda a documentação e principalmente o planejamento tanto de manutenção, como do processo produtivo, com o treinamento do pessoal envolvido.

Podemos citar como exemplo de investimentos para adequação à norma, as empresas do ramo moveleiro e metal mecânico do oeste catarinense. A maioria das indústrias está trabalhando há anos com seus equipamentos e máquinas do processo produtivo sem proteções de segurança do trabalhador e usuários, ainda com conceitos antigos de segurança.

Com a necessidade de adequação, devido a revisão da normativa, é inevitável que custos sejam gerados para que as máquinas fiquem em conformidade e para que os produtos estejam prontos para ser comercializados. Geralmente esses custos são classificados como gastos necessários para manter-se no mercado.

Porém esses gastos para adequação, capacitação e manutenção dos equipamentos podem ser encarados como investimentos, a partir de que estes reduzem a quantidade de sinistros, afastamentos, as ações judiciais, indenizações para acidentados, entre outros.

O segundo impacto levantado pelas empresas é a perda de produtividade, pois alegam que as máquinas do processo produtivo e equipamentos industriais ficam restritas a algumas operações. Muitas citam o processo de estamparia em empresas do ramo metal

mecânico, onde as prensas excêntricas e hidráulicas possuem área útil de trabalho para conformação da chapa específica para determinadas peças, que com a adequação torna-se limitada, devido ao enclausuramento (proteção fixa) do punção, pois é normal processar chapas grandes para melhor aproveitado de matéria-prima.

O que as empresas não consideram é que após as adequações há um ganho de produtividade quando se trata de motivação do funcionário. Ao se sentir cuidado há uma redução na rotatividade, com diminuição dos pedidos de demissão, podendo assim investir mais nos empregados. Uma boa adequação nos requisitos de ergonomia também gera ganhos para a empresa, devido à redução dos afastamentos por doenças ocupacionais. Através de um bom estudo de layout em conjunto com as adequações da nova NR 12 pode-se dar maior velocidade ao processo produtivo.